



**PORTARIA GP Nº 537/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** procedimento 02241.000.003/2025 da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e visando levantar e apurar possíveis Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor HAMILTON BARBOSA FERNANDES JUNIOR – Matrícula - 700525, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **HAMILTON BARBOSA FERNANDES JUNIOR**, matrícula **700525**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

**Art. 2º – DESIGNAR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 279/2025, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.**

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por  
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/06/2025.  
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital  
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA  
SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025